



# Do desenvolvimento (sustentável) à ética ambiental

Antônio Carlos Santos\* e Alessandra Barbosa Souza

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal de Sergipe, Avenida Marechal Rondon, s/n, 49100-000, São Cristóvão, Sergipe, Brasil. \*Autor para correspondência. E-mail: [acsantos12@uol.com.br](mailto:acsantos12@uol.com.br)

**RESUMO.** O objetivo deste artigo é analisar o conceito de desenvolvimento sustentável e como ele corrobora a ética ambiental. Para a sua melhor desenvoltura, o texto está dividido em duas partes: na primeira, será examinado o conceito de desenvolvimento sustentável; na segunda, pensar o conceito de ética ambiental. Ora, em que medida o desenvolvimento sustentável poderia ter uma dimensão ética? Seria ele uma boa resposta à luz da ética ambiental frente ao desenvolvimento desmesurado? Esperamos contribuir com o debate sobre desenvolvimento sustentável e, sobretudo, com o avanço dos estudos sobre ética ambiental no Brasil.

**Palavras-chave:** desenvolvimento sustentável; ética ambiental; natureza.

## From (sustainable) development to environmental ethics

**ABSTRACT.** The purpose of this article is to analyze the concept of sustainable development and how it supports environmental ethics. For your best resourcefulness, the text is divided into two parts: in the first, the concept of sustainable development will be examined; in the second, to think the concept of environmental ethics. Now, to what extent could sustainable development have an ethical dimension? Would it be a good answer in the light of environmental ethics in the face of huge development? We hope to contribute to the debate on sustainable development and, above all, to the advancement of studies on environmental ethics in Brazil.

**Keywords:** sustainable development; environmental ethics; nature.

Received on September 18, 2021.

Accepted on July 4, 2021.

## Introdução

No início do século XX um termo ganhou status nobre no cenário mundial: o de desenvolvimento. Mas, até então, poucos sabiam o seu real significado. Acreditava-se que se tratava de algo positivo, a partir do qual todas as nações deveriam lutar para conquistar, ou seria um ideal de vida a toda prova. Esta imprecisão conceitual ficou ligeiramente esclarecida quando, em 20 de janeiro de 1949, o então presidente dos Estados Unidos da América, Harry Truman, em seu discurso perante o Congresso dividiu o mundo em duas partes: a dos países subdesenvolvidos e outra dos desenvolvidos. ‘Grosso modo’, asseverou ele, os países desenvolvidos deveriam aprimorar a sua condição, cabendo aos subdesenvolvidos tornarem-se desenvolvidos. Esta, então, seria a meta de todo o mundo: desenvolver-se (Acosta, 2012).

O discurso desenvolvimentista ganhou terreno fértil ao longo da Guerra Fria. A partir desse período surgiram vários planos econômicos, projetos e programas com política e metodologias adequadas visando o desenvolvimento de vários países no mundo todo, sem saber, ao certo e ao cabo, o que isso significaria. É verdade que se tinha uma vaga ideia da visão dicotômica de então: o subdesenvolvimento estaria vinculado ao mundo primitivo, atrasado, pobre e periférico, e o desenvolvimento, à camada civilizacional, ao avançado, rico e centro do mundo em destaque. Deste ponto de partida, ‘grosso modo’, começou-se uma corrida desenfreada para o desenvolvimento a todo o vapor.

Ora, quando se percebeu que o tal desenvolvimento estava levando a humanidade para o caos, diminuiu-se, então, as suas pretensões. Passou-se a buscar alternativas mais plausíveis, reduzindo a extensão de seu alcance. No lugar de se referir ao ‘desenvolvimento’, como um todo, agora, passou-se a acrescentar um complemento ‘social’, ‘econômico’, dentre outros. Via-se que a arrogância de outrora, além de não dar sinais de sucesso, vislumbrava-se inatingível. Assim, no lugar de pensar o ‘desenvolvimento’ como um todo, o

melhor seria pensar o 'desenvolvimento local'; no lugar do 'desenvolvimento' amplo e irrestrito, o mais adequado seria o 'desenvolvimento rural'; no chavão 'desenvolvimento dos povos', viu-se que o mais apropriado seria 'desenvolvimento sustentável', e assim sucessivamente. Talvez essa inoperância do termo em tela tenha caído por causa da sua aproximação com o conceito de progresso positivista, que partia da ideia segundo a qual progredimos de um modo rudimentar para outro luminoso e civilizacional de forma linear, crescente, mecânica<sup>1</sup>.

Assim, passado mais de meio século, esse ideal desenvolvimentista não se concretizou e não deu sinais visíveis da sua existência real para a maioria dos países que sacrificou seu povo e sua cultura com o objetivo de atingi-lo. Embora diversificado em aspectos mais distintos, o termo de desenvolvimento ainda é um problema conceitual porque muitos países não se questionaram sobre o que é desenvolver-se. Se o termo sustentável se tornou um lugar comum, há ainda a necessidade de discuti-lo, sobretudo quando associado ao de desenvolvimento: este é o ponto principal a partir do qual justifica esta análise.

Deste modo, o objetivo deste artigo é analisar o conceito de desenvolvimento sustentável e como ele corrobora a dimensão de uma ética ambiental. Para a sua melhor desenvoltura, o texto está dividido em duas partes: na primeira, será examinado o conceito de desenvolvimento sustentável; na segunda, pensar o conceito de ética ambiental. A questão que este texto pretende responder é: em que medida o desenvolvimento sustentável poderia ter uma dimensão ética? Seria ele uma boa resposta à luz da ética ambiental frente ao desenvolvimento desmesurado? Esperamos contribuir com o debate sobre desenvolvimento sustentável e, sobretudo, com o avanço dos estudos sobre ética ambiental no Brasil.

## O debate sobre o desenvolvimento sustentável

O conceito de desenvolvimento sempre esteve atrelado ao crescimento econômico, livre de qualquer questionamento, seja de seus princípios, seja de suas consequências. Ele provocou um raro consenso na esfera global: diante da constatação da finitude dos recursos naturais, haveria a necessidade de novas atitudes em âmbito internacional. Foi neste contexto de contraponto ao conceito de desenvolvimento reduzido à economia que surgiu a discussão da sustentabilidade como possível caminho a ser percorrido e que envolveria diferentes tipos de riqueza, ampliando a sua visão até então reduzida à esfera econômica (Sachs, 2008). Mas, esta discussão está longe de ser definitiva.

De qualquer modo, então, o que seria a sustentabilidade? 'Grosso modo', seria a qualidade ou condição do que é sustentável. Seria um modelo de sistema que tem condições de se manter ou conservar sem destruir-se. Em outras palavras, sustentabilidade é a maneira de utilizar recursos de forma contínua, coerente, consciente e responsável, que atenda às necessidades do presente sem prejudicar as futuras gerações. Para Leff (2010), a sustentabilidade é um modo de repensar a produção e o processo econômico, de abrir fluxo do tempo a partir do qual houve a reconfiguração das identidades, de maneira a romper o cerco do mundo e o fechamento da história que foram impostos pela globalização econômica. Considera-se que pensar em sustentabilidade exige modificar os moldes de economia vigente, mas, para tanto, há a necessidade de uma transição sócio-cultural nos valores que dizem respeito ao modo de o homem se relacionar com o meio ambiente.

Isto implica dizer que mudar o modo de desenvolver-se exige mudança em várias esferas da vida comum, e não apenas na questão econômica, como já foi apresentado acima. Mesmo tendo seus fundamentos nas bases da ecologia, a sustentabilidade deve abranger também as identidades culturais de cada povo, onde a representatividade social desempenha papel importante no gerenciamento dos recursos ambientais, evitando ou minimizando os efeitos da degradação, alcançando a satisfação das necessidades para além do alcance da economia.

A sustentabilidade surge como uma ruptura da premissa existente que instiga a construção de uma racionalidade produtiva com suas bases nas capacidades ecológicas e nas concepções de diversidade cultural existentes na civilização. Ela exige também uma nova mentalidade com outro modo de ser e de existir, como defende Leff (2006, p. 160): "A racionalidade ambiental [...] é uma estratégia conceitual que orienta uma práxis de emancipação do mundo hiperobjetivado e do logocentrismo do conhecimento. É um retorno à ordem simbólica para ressignificar o mundo". É uma transformação na maneira de compreender e habitar o planeta. É um meio de progredir sem agredir, ou sem agredir tanto quanto outrora. É uma experiência que demandará tempo, mesmo diante da emergência da causa ambiental. Enquanto a força econômica servir de guia para a

---

<sup>1</sup>Evidentemente que muitas destas ideias têm como inspiração o pensamento positivista de Augusto Comte, defensor do progresso da humanidade. Esta visão filosófica, além de intimamente ligada às ciências positivas, está também relacionada com o impulsionamento da industrialização e da tecnologia. Sobre este debate, ver: Comte (1990). *Discurso sobre o espírito positivo*. São Paulo, SP: Martins Fontes.

tomada de decisões que envolvam a maneira de utilização dos recursos naturais, o objetivo central da sustentabilidade não será contemplado. O debate da sustentabilidade implica ruptura de costumes, valores e expectativa quanto ao futuro que se planeja alcançar.

Segundo Boeira (2012) a sustentabilidade pode ser abordada a partir de três concepções epistemológicas: a sistêmica, que se fundamenta nos estudos de Fritjof Capra, está relacionada ao novo paradigma de ecologia profunda onde não haveria separação entre o homem, ou qualquer outro animal, do meio ambiente natural; a ecologia social – agregada à ecologia profunda – tem um viés questionador de o que se está estabelecido no mundo, na ciência e na indústria; e o ecofeminismo<sup>2</sup>, que pode ser entendido como uma modalidade específica de ecologia social, que aborda o processo de soberania social do âmbito do patriarcado. O que isso representa? Para os adeptos desse movimento, o sistema patriarcal capitalista é o responsável, em última instância, pelo déficit de direito e de oportunidades das mulheres, razão pela qual instiga uma luta insana paradoxal entre homem e mulher, humano e animal, progresso e natureza, dentre outros, cuja base dessa disputa é a ideia de que o mais forte pode dominar os fracos, formando uma estrutura destruidora. Enfim, para esse movimento há alternativas na forma de o homem relacionar-se com o meio ambiente.<sup>3</sup>

Ainda segundo Boeira (2012), a sustentabilidade pode “[...] ser compreendida como parte de uma tradição de estudo da natureza que deriva da Antiguidade grega e que apresenta dois ramos: o que questiona o conteúdo da natureza como matéria e o que investiga em busca da forma, ou seja, seu padrão [...]” (Boeira, 2012, p. 223), modelos e concepções. São formas distintas de investigar e apreender o meio ambiente.

Para os cientistas sociais, o paradigma positivista de ciência possui duas vertentes: a física social onde, apesar das diferenças entre os elementos naturais e sociais, é aceitável estudar um como se fosse o outro; a segunda divide com a racionalidade das ciências naturais a diferenciação entre homem e natureza, além de conceber uma visão mecanicista desta última. Assim, para Boeira (2012, p. 232), a “[...] sustentabilidade é crítica, com ênfase nas dimensões socioculturais, concebendo a modernidade em grande medida insustentável”.

Por fim, a terceira, a concepção complexa, tendo como referência Edgar Morin, possui uma maneira transdisciplinar na constituição do paradigma da complexidade. “No pensamento complexo, vários paradigmas menos abrangentes coexistem, cada um disposto de espaço diferenciado, ainda que mantendo relações conflitantes com os demais e permanecendo cegos em relação aos outros” (Boeira, 2012, p. 237). Nesta perspectiva, pensar em sustentabilidade exige a interdisciplinaridade<sup>4</sup>: trata-se de uma colaboração de diferentes saberes e em diferentes aplicações voltados a um mesmo fim, o homem, seu pleno desenvolvimento e sua qualidade de vida. Sendo assim, uma sustentabilidade precisa estar fundamentada na justiça ambiental para que o desenvolvimento aconteça de maneira que, para além do acúmulo de riquezas, o bem-estar humano seja uma questão primordial, levando em consideração a preocupação democrática. Ou seja, a qualidade da sustentabilidade está vinculada aos moldes sociais de como usar e se apropriar do meio ambiente, ou seja, não somente dos capitais naturais (Rattner, 1999). Sejam individuais ou coletivas, sejam nos padrões de produção e consumo, sejam nos processos de uso do ambiente construído ou ainda na maneira de estar no planeta e planejar o seu desenvolvimento.

É importante destacar, como defende Camargo (2010), que a associação do desenvolvimento com crescimento, não é, e nunca foi, um caminho inexorável:

[...] utilizam-se os termos desenvolvimento e crescimento como sinônimos, porém crescimento é condição indispensável para o desenvolvimento, mas não condição suficiente. [...] O desenvolvimento está relacionado a aperfeiçoamentos qualitativos, enquanto o crescimento diz respeito a incrementos quantitativos (Camargo, 2010, p. 70).

Ao abordar o desenvolvimento, espera-se que além do crescimento econômico, haja melhoramento das condições de vida das pessoas de maneira equilibrada.

O desenvolvimento, do ponto de vista da sustentabilidade, traz consigo, além de responsabilidade social e cultural, o cuidado com o meio ambiente, e a justiça ambiental que pode ser compreendida como direito: “[...] a um meio ambiente seguro, sadio e produtivo para todos, onde ‘meio ambiente’ é considerado em sua

<sup>2</sup> ‘Grosso modo’, o ecofeminismo é uma vertente do movimento feminista preocupada com a ecologia. Para esse movimento, não há separação entre a luta pela igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres com a defesa do meio ambiente e sua preservação. Para aprofundamento deste tema, ver: Mies and Shiva (1993). *Ecofeminism*. London, UK: Zed Books.

<sup>3</sup> Sobre esse debate, ver: Shiva (1988). *Staying alive: women, ecology and development*. London, UK: Zed Books.

<sup>4</sup> Essa assertiva parte do pressuposto de que a sustentabilidade é uma questão complexa que exige diferentes análises e perspectivas sobre o mesmo objeto e que por isso não seria possível atribuir essa tarefa apenas a um especialista ou especialidade. Esta concepção de trabalho está ancorada nos documentos da Área Multidisciplinar da CAPES, notadamente na Câmara Ciências Ambientais, que agregou todos os Programas de Pós-graduação oriundos da Área Interdisciplinar que produzem conhecimento na relação entre o homem e a natureza. Há de se destacar que há 25 anos o Nordeste do Brasil foi contemplado pela Rede PRODEMA (Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente), que está presente em oito dos seus nove estados, sempre trabalhando com esta perspectiva. Por sua vez, esta discussão está ancorada em documentos oficiais internacionais, a exemplo da ONU. Sobre este debate, ver: Philippi Jr., Tucci, Hogan, and Navegnets (2000). *Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais*. São Paulo, SP: Signus Editora.

totalidade, incluindo suas dimensões ecológicas, físicas, construídas, sociais, políticas, estéticas e econômicas” (Acsegrad, Mello, & Bezerra, 2009, p. 16, grifo do autor). Diz respeito, portanto, às circunstâncias em que este direito pode ser posto em prática, garantindo e considerando as identidades, tanto individuais quanto coletivas, além da dignidade e autonomia das pessoas.

Na perspectiva da construção de uma sociedade sustentável, ou até mesmo de um futuro comum sustentável, há uma necessidade emergente de definir metas que sejam possibilidades para o surgimento de mudanças de tendências, inclusive com o restabelecimento do equilíbrio ecológico e a implantação de uma economia sustentável (Leff, 2010). Essas metas precisam estar em conformidade com os fundamentos de igualdade e justiça ambiental, para não se distanciar do cerne da sustentabilidade, que precisam ser os seres humanos e sua qualidade de vida<sup>5</sup>.

Pensar a sustentabilidade significa presumi-la como um assunto que diz respeito à segurança nacional, às formas democráticas de governo e inevitavelmente à redução da pobreza. Contudo, há uma dificuldade de pensar que ela dispõe de um modelo que seja único e uniforme globalmente. Sendo assim, esse termo é um vasto campo de debate onde a governabilidade e justiça ambiental co-participam tanto na distribuição dos custos e benefícios dos recursos naturais quanto dos bens e serviços ambientais (Leff, 2010). A equidade aparece como elemento intrínseco para o desenvolvimento de atitudes que buscam alcançar a sustentabilidade.

Enfim, a sustentabilidade indica um futuro com solidariedade transgeracional e comprometida com as futuras gerações. Contudo, ela não está garantida pela atribuição de valor econômico à natureza, nem no horizonte restrito de tempo em que se traduz em taxas de desconto econômico; não será também em decorrência exclusivamente da internalização de uma racionalidade ecológica dentro dos processos econômicos (Leff, 2009). “A sustentabilidade encontra sua razão e sua motivação não nas leis objetivas da natureza e do mercado, mas no pensamento e no saber; em identidades e sentidos que mobilizam a reconstrução do mundo” (Leff, 2009, p. 413). Existe a necessidade de uma transformação do valor para a humanidade; não apenas no sentido econômico, mas também social, político e cultural, de forma a “[...] respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais” (Sachs, 2008, p. 85-86). Ou seja, é uma pretensão de que os modos de produção e de consumo considerem e garantam que os ecossistemas sejam capazes de manter seus processos de auto recuperação e sua habilidade de resiliência (Nascimento, 2012). Isto implica numa maneira de usufruir dos recursos naturais, respeitando o tempo necessário para a recomposição natural.

Portanto, do ponto de vista objetivo, a sustentabilidade se mostra uma alternativa ética àquilo que era compreendido como desenvolvimento desenfreado, ou seja, sem limites. A questão que se impõe é: qual seria a sua dimensão ética? E, de modo mais preciso, o que seria ética ambiental? Essas questões serão respondidas na sequência da segunda parte deste texto.

## O conceito de ética ambiental

A ética ambiental parte dos mesmos pressupostos da ética antiga (sobretudo de base aristotélica), ou seja, a preocupação para com o outro e para consigo mesmo, mas se põe aberta a acolher novos elementos do mundo contemporâneo. Tradicionalmente, há certa aproximação entre os termos ética e moral, por vezes compreendidos como sinônimos, por alguns autores, o que dá margem a frequentes confusões conceituais. Antes de tudo, pois, é preciso esclarecer esses conceitos tão importantes quanto necessários à compreensão deste debate atual sobre as questões ambientais.

A ética está relacionada ao que pode ser compreendido como uma vida regrada de boas ações, ou seja, diretamente voltada à discussão do bem. Já a moral diz respeito às regras que precisam ser seguidas para uma boa convivência em sociedade. O primeiro conceito, portanto, é pessoal, mas o segundo, é coletivo. Ambos, no entanto, têm algo em comum: preocupam-se com o modo de agir, tendo como referência o bem, respectivamente, pessoal e coletivo. Ricoeur (2011) sintetiza este debate da seguinte forma:

[...] o termo ‘ética’ para o desígnio de uma vida consumada sob o signo das ações estimadas como boas, e o de ‘moral’ para o aspecto obrigatório, marcado por normas, obrigações e interdições caracterizada simultaneamente por uma exigência de universalidade e por um efeito de coerção. Na distinção entre o desígnio de uma vida boa e a obediência às normas, facilmente se reconhecerá a oposição entre duas heranças: a herança aristotélica, onde a ética é caracterizada pela sua perspectiva teleológica (de telos, que significa ‘fim’); e um herança kantiana onde a moral é definida pelo caráter de obrigação da norma e, portanto, por um ponto de vista deontológico (deontológico significa precisamente ‘dever’) (Ricoeur, 2011, p. 4, grifo autor).

<sup>5</sup>É importante destacar que o autor se refere à grande luta internacional para fazer avançar o debate em torno do Desenvolvimento Sustentável. Há décadas que esse tema é debatido, a exemplos das conferências de Estocolmo (1972), Rio de Janeiro (1992), Johannesburgo (2002) e Rio+20 (2012). O texto do autor é de 2010, e em setembro de 2015 a ONU definiu os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na sua agenda mundial durante a Cúpula das Nações Unidas.

Etimologicamente, a palavra ética provém de dois termos gregos que se diferenciam na escrita apenas por um acento, mas que têm sentidos distintos: *ethos* referindo-se à conduta individual; *êthos*, diz respeito à vida comum. O primeiro designa o caráter próprio do homem que busca um estilo de vida todo particular, diante das vicissitudes da realidade, podendo ser entendido também como o modo de habitar o mundo, ou o de pensar antes de agir. Já o segundo termo diz respeito ao modo de organizar a vida em sociedade, aos costumes, às normas sociais, à vida comunitária. Ambos têm a ver com a forma pela qual cada ser humano se vê e se porta conscientemente diante si mesmo e dos demais em sociedade. Isso significa dizer que a ética é um modo de existência vinculada a uma forma de vida comum. O primeiro conceito derivou, historicamente, o termo ética, e o segundo, o de moral. Embora distintos, eles necessariamente se relacionam.

Assim como a linguagem e todas as demais coisas da vida humana em sociedade, a ética precisa ser ensinada. É a aprendizagem da ética que torna os homens humanos quando os afasta ou os distancia da animalidade nata e os aproxima da humanidade. À medida em que a ética é apreendida, os seres humanos se tornam capazes de viver em sociedade, fazendo escolhas que preservem a integridade do outro enquanto, simultaneamente, possibilita que cada um seja capaz de conviver, em situações adversas, de maneira autônoma. A ética, então, é o esforço que cada um faz para conduzir a sua vida, por um lado, e compartilhar seus valores com os outros que pensam semelhante ou que, pensando diferente, não ameaçam a sua integridade física e moral, por outro. O respeito mútuo dos seres humanos para com seus pares, tanto dos que são próximos na maneira de pensar e agir, quanto dos que são distantes.

Essa transformação na forma de pensar também ocasionou significativas mudanças nas relações do homem com o ambiente natural e social à medida que os avanços tanto científicos quanto da técnica e produção estabeleceram o domínio do homem sobre a natureza.<sup>6</sup> Esta forma de se ver ‘à parte’ da natureza pode ter sido um dos maiores fatores para os atuais cenários relativos ao meio ambiente, haja vista que a sobrevivência humana durante toda sua trajetória histórica foi pautada em lidar com a natureza seja subjugando-a ou competindo com ela e, por vezes, contra ela, para a manutenção e perpetuação da espécie.

Ora, não é possível separar a natureza física da natureza humana. E não podendo reconstituir a harmonia originária do estado de natureza humano, o homem poderia ao menos reaprender a conviver melhor com a natureza (Santos, 2010). Ao considerar o homem como parte da natureza e percebendo que a existência humana depende da natureza, Larrère e Larrère (1997), por exemplo, sugerem ‘o bom uso’ da natureza. Trata-se de um critério de uso, com avaliação para que os efeitos da ação humana sejam, ao menos em parte, controlados causando o menor dano possível. Desta relação consciente com o meio ambiente natural é que as ações humanas podem ser vistas como positivas. Assim, pensar uma gestão da biodiversidade significa possibilitar anulação à oposição entre homem e natureza, estabelecendo maneiras diferentes em que o homem habite harmoniosamente os espaços naturais. Para além dos conhecimentos científicos necessários, o reconhecimento dos saberes locais precisa ser incluído com o intuito de compor práticas ecológicas integradas onde os objetivos do desenvolvimento sustentável não sacrifiquem necessariamente os espaços naturais (Larrère, 2010).

O projeto de proteção à natureza é resultado das sociedades industriais que perceberam a necessidade de proteger alguns espaços dos efeitos diretos da industrialização. Neste sentido, algumas datas são marcantes: Em 1872, o primeiro parque nacional foi instituído nos Estados Unidos; em 1853, as ‘séries artísticas’ correspondentes ao castelo de Fontainebleau, na França, foi destinada à proteção ambiental. Nos EUA, pioneiros nesta questão, devido às transformações sofridas nos espaços apropriado pelos colonos, houve o entendimento de que “[...] era preciso preservar uma natureza contra a qual, e com a qual a identidade americana se afirmou. [...] uma tradição que se baseia no romantismo americano, [...] o amor de uma natureza selvagem (*wilderness*) que é preciso respeitar e preservar” (Larrère, 2019, p. 14).

Esses vários marcos de preocupação para com a natureza foram se desenvolvendo de tal forma que, no início dos anos 60 do século passado, cunhou-se o termo ‘ética ambiental’, como sendo a área do conhecimento na qual se busca pensar uma nova maneira de relacionar o homem à natureza. Larrère e Larrère (1997) apresentam três tipos distintos daquilo que costumeiramente se chama ética ambiental.

O primeiro e mais antigo, historicamente, é o antropocêntrico. Ele está fundado na ideia de ‘valor intrínseco’, encontrada em Kant, filósofo do século XVIII alemão: “[...] tem um valor intrínseco tudo o que deve ser tratado como um ‘fim em si mesmo’, ou seja, a humanidade e, mais precisamente, todo ser racional”

<sup>6</sup> Esse é um longo debate que, nas Ciências ambientais, é atribuído, originalmente, a Descartes e a Bacon. Para aprofundamento desta questão, ver: Hora (2015). *A ‘natureza’ em Bacon e a recepção da sua filosofia nas discussões ambientais*. Porto Alegre, RS: Redes Editora.

(Larrère, 2019, p. 16, grifo do autor). Ou seja, só o homem tem valor intrínseco e todo o resto só é considerado como meio, como um valor instrumental. Isto significa dizer que o ‘antropocentrismo’ só admite valor moral apenas aos homens, razão pela qual a natureza seria vista apenas como fonte de recursos para seu uso e exploração. Segundo a tradição antropocêntrica, os animais e vegetais existem unicamente para servir aos interesses e aspirações dos humanos; sua principal característica está em utilizar a razão como critério para configurar como pertencente na comunidade moral na condição de sujeito de direito (Felipe, 2009). Os seres humanos, nesta concepção, são compreendidos como autossuficientes no que diz respeito à satisfação das próprias necessidades e confiantes das suas próprias capacidades (Junges, 2001).

O segundo, é o biocêntrico. Ele denota o princípio segundo o qual tudo o que existe na natureza merece consideração moral. Nesta perspectiva, o valor está relacionado ao bem próprio de cada ser, não apenas ao bem-estar, mas à totalidade da expressão da vida animal, orgânica, mesmo que estes indivíduos não sejam munidos de razão, ou sensibilidade. Isto implica dizer que todo o animal e vegetal tem valor peculiar por ter um bem próprio e que nenhum outro ser tem o direito de destruir (Felipe, 2009). Nesses termos, o ser humano é compreendido apenas como um elo no encadeamento vital dos ecossistemas, não sendo admitido como um ser superior ou primordial na comunidade biótica, dependendo, desta forma, dos mesmos processos vitais como qualquer outro ser vivo que habita a natureza (Junges, 2001). Isto implica em dizer que “[...] a natureza deixa de ser objeto de direitos atribuídos pelos humanos, e, portanto, admite-se que possui valores intrínsecos” (Gudynas, 2019, p.103). Ora, a partir dessa concepção, as considerações humanas quanto aos valores atribuídos à natureza ultrapassam a fronteira do espectro humano sendo atribuído aos entes que compõe a natureza valor próprio. Nesta corrente, a proteção aos recursos naturais está desassociada completamente das consequências que a referida proteção legal traz aos seres humanos. Sendo assim, a natureza é protegida por si só, não pelos benefícios e recursos que oferece aos homens; a vida dos demais seres vivos como um todo passa a ser o foco principal desta concepção (Abreu & Bussinguer, 2013).

O reconhecimento do valor intrínseco de cada ser corresponde a admitir que a existência destes não permite um uso arbitrário, e que cada ser não pode simplesmente ser substituído por um outro que seja similar ou equivalente. Não significa, contudo, que todas as intervenções na natureza seriam proibidas, mas, haveria de conter justificativa. Em outros termos, ao se propor uma atividade que pode gerar danos ambientais, antes, seria necessário justificar a importância da ação a fim de ‘compensar’ os possíveis danos e sacrifícios a entes de valor intrínseco. A necessidade de uma ética corresponde à criação de possibilidades de ações de proteção ao meio ambiente (Larrère, 2019).

O terceiro tipo é o ecocentrismo, que valoriza a interdependência e pertencimento comum de uma mesma comunidade biótica, ou seja, do pertencimento dos seres a uma totalidade. Nesta concepção, o homem faz parte da natureza e não está exterior a ela, sendo membro igual aos outros seres. O ecocentrismo tem uma perspectiva onde a valorização da vida acontece de maneira integrada, interrelacionada e interdependente. Em outros termos,

[...] a vida, em todas as suas formas e, ressalte-se, não apenas a humana, tornou-se o valor mais expressivo do ecossistema planetário, reconhecendo-se a importância de todos os seres vivos por si mesmos e para a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas e, conseqüentemente, do meio ambiente. A proteção da vida das demais espécies – e não humana – se tornou o foco principal (Abreu & Bussinguer, 2013, p. 10).

Essa modalidade pode ser interpretada como ‘holista’, tendo em vista que o ambiente não é percebido como uma rede de fatores isolados, mas como um único sistema, integrado e propenso ao equilíbrio onde todos os elementos interagem mutuamente entre si tornando-se assim interdependentes. Desta forma, além dos recursos naturais, a proteção ambiental abrange os processos que acontecem naturalmente no meio ambiente natural e cujo resultado é o equilíbrio ecológico (Abreu & Bussinguer, 2013). Dito de outra maneira, esta ética corresponde a uma totalidade onde, independentemente do lugar ocupado no todo, cada ser tem seu valor. Os seres humanos se encontram em igualdade na comunidade biótica, o que não sugere que sejam privilegiados, até porque são os elementos que mais põem a comunidade biótica em risco (Larrère, 2019).

É importante ressaltar que o antropocentrismo não precisa ter uma característica unicamente negativa, afinal instrumentalizar a natureza para além da destruição permite o aprimoramento de conhecimentos, tanto para as gerações contemporâneas quanto para as futuras estimando assim o seu valor intrínseco. Em concordância com Larrère (2019), para os pragmatistas, olhar a natureza como um conjunto de recursos, não significa que os homens estão unicamente prontos a destruí-la, afinal, ela oferece uma enorme variedade de bens materiais, como alimento e matéria prima diversa, e que à medida que estes são consumidos pelos

humanos são simultaneamente destruídos do ambiente. A valorização do homem não é necessariamente a desvalorização da natureza (Larrère, 2019).

No entanto, há um lugar comum a partir do qual são feitas várias críticas às éticas ambientais e, normalmente, referem-se à valorização da natureza e desvalorização ou enfraquecimento dos direitos humanos. Ora, a defesa de uma não elimina a da outra: não são coisas incompatíveis. É preciso considerar as éticas ambientais como um processo a partir do qual um compromisso coletivo é assumido em prol das relações do homem com o meio ambiente. No debate social evidenciado nas Conferências de amplitude global, ficou sobressaído que “[...] as éticas ambientais, na sua diversidade, fazem valer três intuições: a primeira concerne ao lugar dos valores, a segunda leva em conta a preocupação com a natureza; a terceira diz respeito à articulação entre a ética e a ciência” (Larrère, 2019, p. 29). Pensar nestas três intuições instiga o desenvolvimento de uma responsabilidade no que concernem às ações de interferência na natureza.

Por fim, o desenvolvimento das éticas ambientais demonstra um reconhecimento de que os homens não estão sós no mundo, mas, fazem parte de uma totalidade que precisa ser cuidado e respeitado no seu conjunto. A interdependência dos seres situa o homem como principal responsável na busca de alternativas que beneficiem a si e as gerações que estão por vir, haja vista ser o único provido com a razão. Assim, o ‘bom uso’ apresenta-se como uma alternativa de interação com o ambiente de forma respeitosa e responsável, promovendo o desenvolvimento saudável, em busca de soluções para os problemas contemporâneos e evitar ou minimizar os problemas futuros, advindos da interferência humana, que não deixará de existir no ambiente.

### Considerações finais

A visão do desenvolvimento como sinônimo de progresso linear e mecânico do crescimento econômico causou, desde meados do século passado, não só a devastação de boa parte do meio ambiente em todas as esferas, mas também a ampliação da pobreza e da desigualdade social.

Conforme foi demonstrado ao longo deste texto, o desenvolvimento sustentável surgiu como alternativa à velha ideia desenvolvimentista sem freios. Este pensamento partia do pressuposto de que os recursos naturais eram infindáveis e que o homem seria a única criatura detentora de direito moral para reivindicar direito, razão pela qual poderia explorar à exaustão tudo o que ele escolhesse como objeto.

Como resposta àquela mentalidade, o desenvolvimento sustentável defende a ideia segundo a qual é possível desenvolver-se sem destruir; que é possível explorar sem devastar; que é possível cultivar de forma responsável, ou seja, sustentável. Partindo deste princípio, o desenvolvimento sustentável tem sim uma dimensão ética à medida que visa fazer com que o homem redirecione sua forma de lidar com a natureza de modo que faça dela, ‘um bom uso’, conforme defendem Larrère e Larrère (1997).

Quando se aspira a possibilidade de um ‘bom uso’ da natureza, imagina-se que as ações humanas estariam fundamentadas em uma ética de responsabilidade para a natureza, que é o bem comum de toda a humanidade. A ideia de ‘bom uso’ não é nova, ela já está presente em Aristóteles e até em textos bíblicos, como é o caso do Genesis, que põe nos homens a responsabilidade do uso respeitoso da natureza.

Os homens jamais poderão dominar, controlar ou acabar completamente com a natureza, mas sempre poderão ter controle parcial, local e temporário de onde vive. As sociedades estão imersas em um ambiente que por mais artificializados e construídos que sejam, faz parte de um todo ambiental, convivendo com os efeitos da natureza sendo improvável uma divisão absoluta entre o homem e a natureza.

A natureza existe muito antes da humanidade e provavelmente continuará existir depois dela. O fato é que a evolução da natureza acontece independentemente das ações humanas, o que não significa que estas não interfiram, mas que as ações humanas não são capazes de, por exemplo, parar o processo autorregulado e evolutivo que acontece naturalmente no meio ambiente natural. Não se pode ignorar o fato de que os homens aprenderam e aprendem muito com a natureza, sobre suas hierarquias de sistemas, suas configurações. Contudo, o processo de conhecimento do que existe na natureza jamais será completado pelo homem, haja vista sua infinidade de diversidade. É preciso considerar que a interferência humana provoca alterações nas configurações de funcionamento da natureza como aumento de temperaturas devido ao lançamento excessivo de monóxido de carbono na atmosfera. Por isso se faz necessária uma avaliação dessas ações com a finalidade de interferir menos nos processos naturais para garantir a vida de todo o planeta por mais longos anos.

Ao considerar o homem como ser moral (capaz de aprender sobre ética e moral por possuir razão), a este cabe a maior responsabilidade no processo decisório quanto às ações que poderão gerar prejuízos à natureza. A seleção natural, presente na dinâmica da natureza, não causou tantas alterações quanto às escolhas

humanas baseadas em suas valorizações e aspirações. Os animais e vegetais que já foram extintos por causa das referidas escolhas já não podem ser estudados, compreendidos e a consequência de sua ausência na cadeia ecossistêmica já precisou ser absorvida pela dinâmica da natureza. O valor moral atribuído aos seres vivos é o reconhecimento de que cada um tem valor em si, para além de uma finalidade atribuída pelo homem.

Assim, o desenvolvimento sustentável corrobora o bom uso da natureza à medida que não é possível que as interferências humanas deixem de existir, por um lado, e que em havendo interferência, que elas sejam respeitadas e responsáveis, considerando o valor intrínseco de tudo que existe no meio natural. Deste modo, pensar a humanidade em harmonia com a natureza é buscar meios de correlacionar desenvolvimento e conservação, evolução e proteção, atividades e responsabilidades com as suas consequências, ética ambiental e sustentabilidade.

Enfim, um meio ambiente saudável, defendido pelo desenvolvimento sustentável, corresponde a uma humanidade igualmente sadia. Nele, não há como separar o bem-estar humano da qualidade de vida ambiental. Neste aspecto, o desenvolvimento sustentável abraça os valores da ética ambiental.

## Referências

- Abreu, I. S., & Bussinguer, E. C. A. (2013). Antropocentrismo, ecocentrismo e holismo: uma breve análise das escolas de pensamento ambiental. *Derecho y Cambio Social Derecho y Cambio Social*, 1(34), 1-11.
- Acosta, A. (2012). *O buen vivir*, uma oportunidade de imaginar outro mundo. In D. D. Bartelt (Org.), *Um campeão visto de perto: uma análise do modelo de desenvolvimento brasileiro* (p. 198-216). Rio de Janeiro, RJ: Heinrich Böll Foundation.
- Achselrad, H., Mello, C. C. A., & Bezerra, G. N. (2009). *O que é justiça ambiental*. São Paulo, SP: Garamond.
- Boeira, S. L. (2012). Sustentabilidade e epistemologia: visões sistêmica, crítica e complexa. In A. Philippi Jr., C. A. C. Sampaio, & V. Fernandes (Orgs.), *Gestão de natureza pública e sustentabilidade* (p. 11-39.). São Paulo, SP: Editora Manole.
- Camargo, A. L. de B. (2010). *Desenvolvimento sustentável: dimensões e desafios*. Campinas, SP: Papirus.
- Felipe, S. T. (2009). Antropocentrismo, sencientismo e biocentrismo: perspectivas éticas abolicionistas, bem-estaristas e conservadoras e o estatuto de animais não-humanos. *Revista Páginas de Filosofia*, 1(1), 2-30.
- Comte, A. (1990). *Discurso sobre o espírito positivo*. São Paulo, SP: Martins Fontes.
- Gudynas, E. (2019). *Direitos da natureza: ética biocêntrica e políticas ambientais*. São Paulo, SP: Elefante.
- Hora, J. S. S. (2015). *A 'natureza' em Bacon e a recepção da sua filosofia nas discussões ambientais*. Porto Alegre, RS: Redes Editora.
- Junges, J. R. (2001). Ética ecológica: antropocentrismo ou biocentrismo? *Perspectiva Teológica*, 33(89), 33-66. DOI: <https://doi.org/10.20911/21768757v33n89p33/2001>
- Larrère, C., & Larrère, R. (1997). *Do bom uso da natureza*. Lisboa, PT: Instituto Piaget.
- Larrère, C. (2010). Duas filosofias de proteção à natureza. In A. C. Santos (Org.), *Filosofia & natureza: debates, embates & conexões* (p. 42-52). São Cristóvão, SE: Editora UFS.
- Larrère, C. (2019). As éticas ambientais. In E. Becker, M. A. Becker, & S. M. S. Matos (Orgs), *Técnica, natureza e ética socioambiental* (p. 13-34). São Paulo, SP: República do Livro.
- Leff, E. (2006). *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira.
- Leff, E. (2009). *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Leff, E. (2010). *Discursos sustentáveis*. São Paulo, SP: Cortez.
- Nascimento, E. P. do. (2012). Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. *Estudos Avançados*, 26(74), 51-64.
- Mies, M., & Shiva, V. (1993). *Ecofeminism*. London, UK: Zed Books.
- Philippi Jr., A., Tucci, M., Hogan, D., & Navegntes, R. (2000). *Interdisciplinaridade em ciências ambientais*. São Paulo, SP: Signus Editora.
- Rattner, H. (1999). Sustentabilidade: uma visão humanista. *Ambiente & Sociedade*, 1(5), 233-240.
- Ricoeur, P. (2011). *Ética e moral* (A. C. Amara, Trad.). Covilhã, PT: Universidade da Beira Interior. Recuperado de [http://www.lusosofia.net/textos/ricoeur\\_paul\\_etica\\_e\\_moral\\_rpf1990.pdf](http://www.lusosofia.net/textos/ricoeur_paul_etica_e_moral_rpf1990.pdf)

Sachs, I. (2008). *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro, RJ: Garamond.

Santos, A. C. dos. (2010). Os sentidos de natureza na filosofia em Rousseau. In A. C. dos Santos (Org.), *Filosofia & natureza: debates, embates & conexões* (p. 28-41). São Cristóvão, SE: Editora UFS.

Shiva, V. (1988). *Staying alive: women, ecology and development*. London, UK: Zed Books.